



**Decreto nº. 049/17, de 13 de junho de 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

**Art. 1º.-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.802.000,00 (um milhão e oitocentos e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.020620322008	3.1.90.91.00000	00	R\$700.000,00	58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 700.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.133920072020	3.3.90.31.00000	00	R\$ 132.000,00	1045
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 132.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.92.00000	09	R\$ 970.000,00	701
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 970.000,00</b>	

**Art. 2º.-** A Fonte de Recursos no valor de R\$1.802.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206010121128	4.4.90.52.00000	10	R\$ 150.000,00	524
1001.201220122118	3.3.90.39.00000	09	R\$150.000,00	902
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1101.276950142087	3.3.90.39.00000	10	R\$ 250.000,00	557
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.082440082105	3.3.90.39.00000	10	R\$ 75.000,00	577
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 75.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.267824532133	3.3.90.39.00000	10	R\$ 75.000,00	758
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 75.000,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082082	3.3.90.39.00000	00	R\$ 970.000,00	698

**TOTAL****R\$ 970.000,00****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>	<b>Ficha</b>
0701.133920072020	3.3.90.31.00000	04	R\$ 37.000,00	320
0701.133920072020	3.3.90.39.00000	04	R\$ 95.000,00	323
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 132.000,00</b>	

**Art. 3º.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 13 de junho de 2017.

**CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS**

*Prefeita Municipal*